



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

---

**PORTARIA Nº 1218, DE 8 DE OUTUBRO DE 2012**

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **DIAULAS COSTA RIBEIRO** para participar do debate do Conselho Federal de Medicina sobre “As implicações éticas da alocação de recursos escassos em assistência à saúde”, a realizar-se no dia 9 de outubro de 2012, em São Paulo/SP.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o disposto no e-mail nº 121/2012-CGAB/PGJ, de 8 de outubro de 2012, encaminhado à Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **DIAULAS COSTA RIBEIRO** para participar do debate do Conselho Federal de Medicina sobre “As implicações éticas da alocação de recursos escassos em assistência à saúde”, a realizar-se na sede do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, no dia 9 de outubro de 2012, em São Paulo/SP.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**JOSÉ FIRMO REIS SOUB**